



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.862, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS 01 (UM) E 03 (TRÊS) DO BAIRRO QUINTAS DO IMPERADOR DE RUA JOSÉ GUALBERTO FILHO.


O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

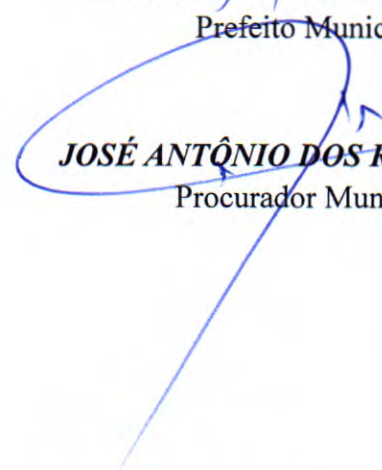
Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ GUALBERTO FILHO, as Ruas 01 (um) e 03 (três) do Bairro Quintas do Imperador, que inicia no cruzamento com a Rua Maria Nogueira de Miranda, no Bairro Bela Vista e termina em “cul-de-sac” no final da mencionada Rua 03 (três), para além do cruzamento com a Rua Igor Felipe da Costa.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresas de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.


MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal


JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal